



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.  
Diretoria de Finanças  
Coordenadoria de Patrimônio  
Rua Pedro Vicente, nº 695 – Canindé – São Paulo.

Em 17 de dezembro de 2012.

CIRCULAR Nº. 03/12.

**Ementa: TÉRMINO DE GESTÃO E A RESPONSABILIDADE PELOS BENS PERMANENTES.**

Prezados Senhores:

Todo servidor ao ser desvinculado do cargo, função ou emprego, deverá passar a responsabilidade do material sob sua guarda a outrem, salvo em casos de força maior, quando:

a) impossibilitado de fazer, pessoalmente, a passagem de responsabilidade do material, poderá o servidor delegar a terceiros essa incumbência; ou b) não tendo esse procedido na forma citada anteriormente, poderá ser designado servidor do órgão, para conferência e passagem da responsabilidade pela guarda, utilização e conservação do material.

Caso não transfira a carga patrimonial ao seu sucessor, será considerado um transgressor imputável das normas e poderá responder por esse ato.

Caberá ao órgão cujo servidor estiver deixando o cargo, função ou emprego, tomar as providências preliminares para a passagem de responsabilidade, indicando, inclusive, o nome de seu substituto ao setor de controle do material permanente.

A passagem de responsabilidade deverá ser feita obrigatoriamente, à vista da verificação física de cada material permanente e lavratura de novo Termo de Responsabilidade.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.  
Diretoria de Finanças  
Coordenadoria de Patrimônio  
Rua Pedro Vicente, nº 695 – Canindé – São Paulo.

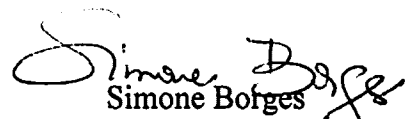
RESPONSABILIDADE DO SIGNATARIO  
DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumir a responsabilidade pelos bens que estão destinados ao seu uso ou do setor que está sob sua chefia ou direção.

Comunicar a Coordenadoria de Patrimônio qualquer movimentação interna ou externa dos bens sob a sua responsabilidade.

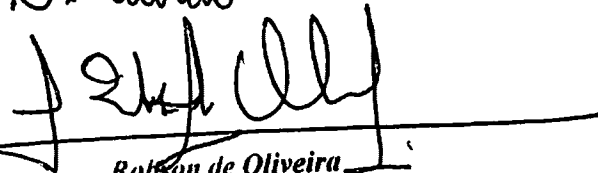
Comunicar, imediatamente, a Coordenadoria de Patrimônio, qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.

Respeitosamente,



Simone Borges  
Coordenadora de Patrimônio.

De acordo



Robson de Oliveira  
Pró-Reitor de Adm. em exercício